

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Estado de Rondônia
Gabinete do Prefeito

DE 10 DE MARÇO DE 2.004.

LEI Nº 413

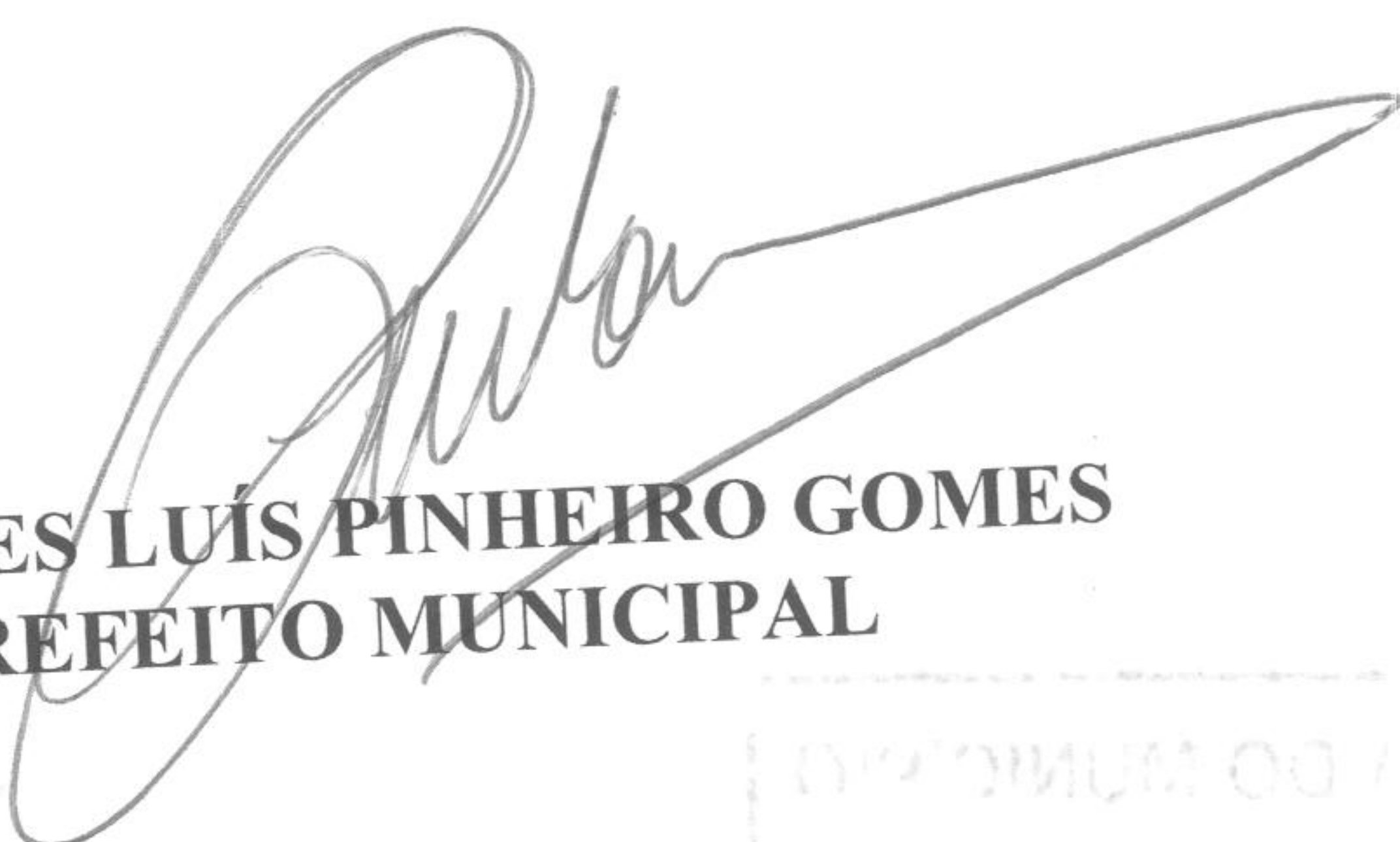
**“ALTERA ANEXO DA LEI
Nº 405 DE 24/12/2003 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

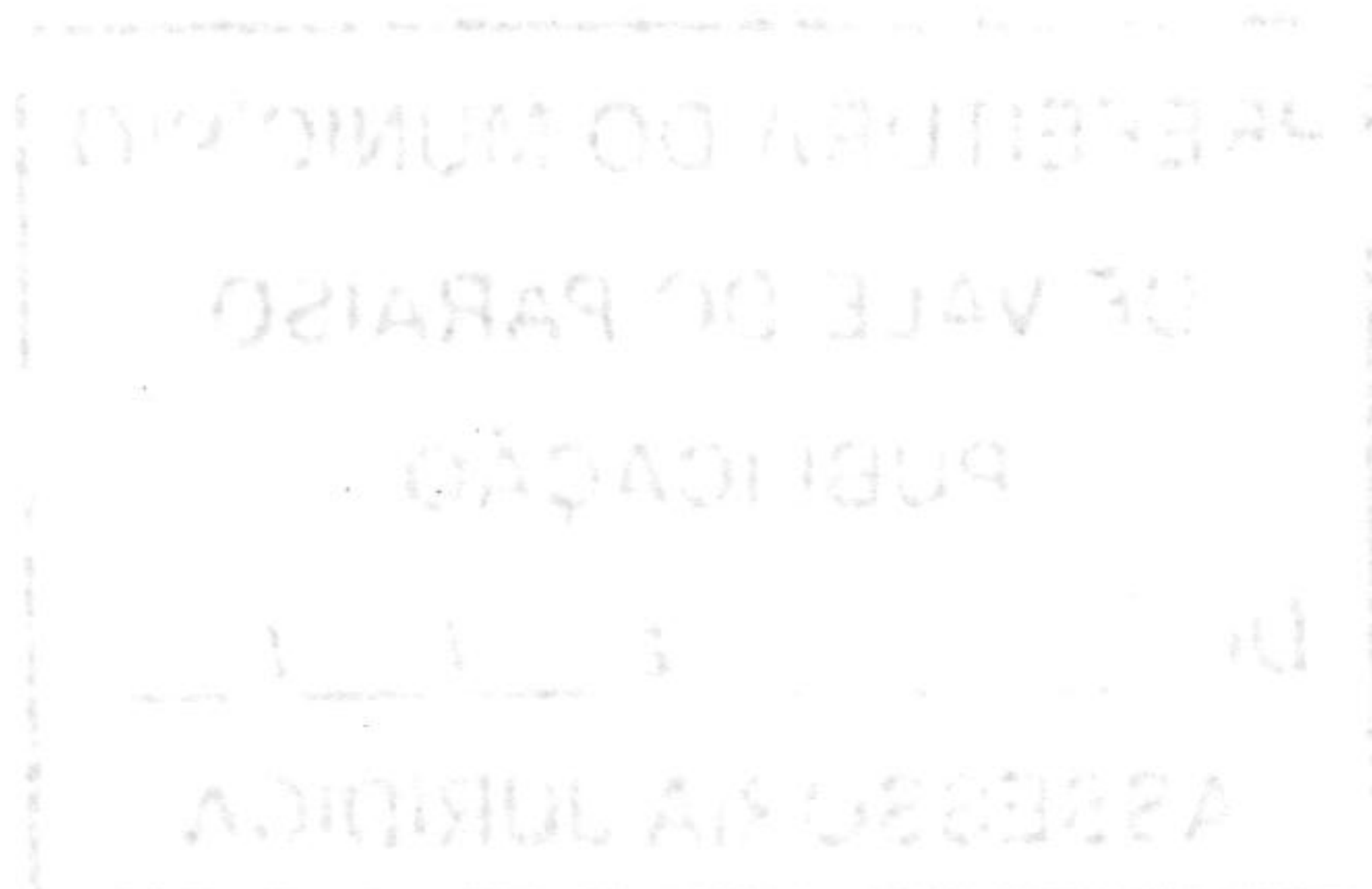
O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os Anexos I e II – Programa - 1027 –
Desenvolvimento e Fortalecimento Ensino Fundamental, Programa – da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura Esportes e Turismo, constante da Lei nº 405 de
24/12/2003, que passa a vigorar com a redação dos anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.


CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005
ANEXO I

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO

ÓRGÃO/UNID.	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÕES	Unid/Quant.	TESOURO MUNICIPAL	DEMAIS FONTES	VALOR TOTAL DO PROGR AMA
							2002/2005
				UND	QUAN	2004	2004
	1027						
SEMECE	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PRESTAR ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL DE CRIANÇAS DE 07 ANOS A 14 ANOS E JOVENS E ADULTOS.	- Manutenção Geral do Ensino Fundamental, com recursos dos 10% do FPM, ICMS, para manter o atendimento e o funcionamento das atividades da rede fundamental, oferecendo mais vagas nas escolas, manutenção e conservação dos equipamentos, pagamento de telefone, combustível, energia, aluguel, serviços e terceiros, aquisição de peças e aparelhamentos, material de expediente, pedagógico e manutenção em geral, divulgação de atos do ensino, firmar convênio com a EFA. - Aquisição de Materiais Permanentes. - Construção de Refeitório em alvenaria no Centro Educacional Turma da Mônica, medindo 74,34m2, localizada na cidade de Vale do Paraíso. - Construção da EMEF Lopes Gama, localizada na linha 213, Gleba 21, Lote 15.	MES UND	12 15	133.710,00 15.000,00	133.710,00 15.000,00
				M2	74,34	41.000,00	41.000,00
				M2	86,25	59.000,00	59.000,00

ANEXO II

UNIDADE : SEMECE

DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE UNIDADE : SEMECE

CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO
EM ALVENARIA NO CENTRO ED.
TURMA DÂ MÔNICA
MATERIAL PERMANENTE

22

TIPO= TIPO AÇÃO

P=PROJETO

A=ATIVIDADE

A=ATIVIDADE

A=ATIVIDADE

248.710,00